



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 267

Altera a Portaria Presi 467 de 17 de dezembro de 2014, que regulamenta procedimentos relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico 2542-91.2014.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

a) a Resolução Presi 22/2014, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;

b) a Portaria Presi 467/2014, alterada pela Portaria Presi 42/20155, que regulamentou procedimentos relacionados ao PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;

c) as deliberações da Comissão Técnica Regional do PJe, na reunião realizada em 21 de junho de 2016;

d) a Resolução Presi 29/2016, que alterou a Resolução Presi 22/2014, para revogação da alínea *c* do inciso II do art. 4º (*suspensão de segurança*) e inclusão das classes processuais *suspensão de liminar ou antecipação de tutela* e *suspensão de execução de sentença* relativamente aos processos originários do PJe,

### RESOLVE:

**Art. 1º** A Portaria Presi 467 de 17 de dezembro de 2014, que regulamenta procedimentos relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, alterada pelas Portarias Presi 42 de 26 de janeiro de 2015, 283 de 24 de julho de 2015 e 397 de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

**Art. 3º** .....

II – no 2º grau de jurisdição:

[...]

c) REVOGADO.

d) Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela dos processos originários do Pje;

e) Suspensão de Execução de Sentença dos processos originários do Pje;

[...]

### Seção IV

#### ***Das atribuições das unidades processantes e dos gabinetes***

**Art. 25-A** Caberá às Secretarias das unidades processantes e dos gabinetes de magistrados, no 1º e no 2º graus de jurisdição:

I – conferir os registros de autuação dos processos protocolizados no

PJe, procedendo às retificações necessárias;

II – conferir as funcionalidades de controle de sigilo de documentos e de segredo de justiça, realizando, de ofício, as alterações necessárias, exceto nos casos em que haja pedidos expressos de aplicação de sigilo em documentos ou de segredo de justiça no processo pendentes de apreciação pelo Juízo.

III – certificar nos autos e cancelar de imediato e de ofício a distribuição de processos de classes judiciais não contempladas no PJe, sem a necessidade de ato judicial proferido pelo magistrado do órgão processante.

IV – certificar nos autos e redistribuir de ofício os processos de assuntos identificados equivocadamente que não pertencem à matéria afeta ao órgão julgador.

Parágrafo único. Os procedimentos relativos ao item IV deste artigo somente poderão ser executados no âmbito do 2º Grau.

**Art. 2º** Fica revogada a alínea "c" do inciso II do artigo 3º da Portaria Presi 467/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria Presi 467/2014.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/07/2016, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2509741** e o código CRC **AC345B94**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0002542-91.2014.4.01.8000

2509741v5

Criado por [tr86003](#), versão 5 por [tr300775](#) em 19/07/2016 17:20:20.